



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Folha 17
Câmara Municipal de Jacareí

Referente: Emenda nº 01 ao PDL nº 13/2022

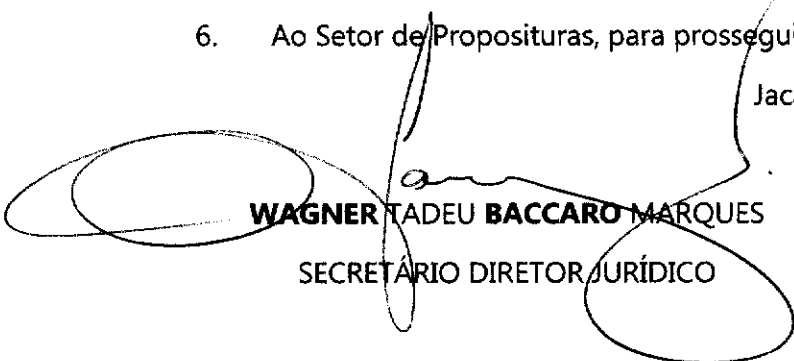
Autoria do Emenda: Vereador Edgard Sasaki

**PARECER Nº 116.1.1/2022/SAJ/WTBM**

Ementa: Emenda ao projeto de Decreto Legislativo.

1. Trata-se de Emenda ao projeto de Decreto Legislativo que visa instituir a o Prêmio Guarahna Ramos.
2. Segundo dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, Emenda é a proposição apresentada como acessória de um projeto de lei, de decreto legislativo, de resolução, de lei complementar ou de emenda à Lei Orgânica (Resolução 642/2005, artigo 105).
3. A intenção da presente propositura é alterar o artigo 4º do projeto, atendendo à sugestão feita no parecer de fls. 13/16, e não vislumbramos óbices jurídicos quanto à legitimidade, competência e legalidade, pelo que está apta a apreciação.
4. A Emenda deve ser avaliada pelas mesmas Comissões apontadas no parecer anterior, e caso seja levada ao Plenário, deverá votada antes do projeto original, passando a integrar imediatamente o texto emendado (art. 112, §3º, RI).
5. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.
6. Ao Setor de Proposituras, para prosseguimento.

Jacareí, 15 de junho de 2022

  
**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
SECRETÁRIO DIRETOR JURÍDICO